

7º TERMO ADITIVO N.º. 783/2015

Termo Aditivo ao Contrato n.º. 003/2013, referente ao Pregão Presencial n.º 9/2012-00085, de 20 de Novembro de 2012, devidamente homologado em 02 de Janeiro de 2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e a empresa C. H. SERVIÇOS LTDA ME que tem como objeto: **LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) TRATORES DE RODAS 4X2, 01 (UM) TRATOR DE PNEUS COM LÂMINA FRONTAL E 01 (UM) TRATOR DE PNEU COM CONCHA, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, ENTULHOS E LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO DE NOSSA CIDADE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013**, referente a renovação contratual por igual período e valor.

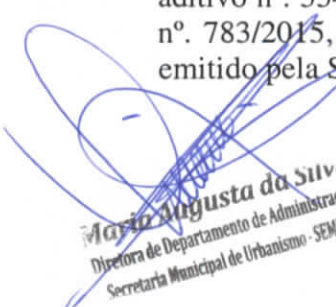
Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, n.º. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, n.º. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF n.º 247.065.312-68 e Carteira de Identidade n.º. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado Contratante, e do outro, a empresa **C. H. SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º. 08.915.460/0001-51, Inscrição Estadual n.º. 15.283.242-4 e Inscrição Municipal n.º. 3.156, situada a Rua Luis Pimentel, n.º. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, representada pelo **Sr. HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF n.º. 000.213.282-69 e RG n.º. 5940731-PC/PA, residente e domiciliado a Rua Luis Pimentel, n.º. 76, Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-487, denominado para este ato Contratado resolvem aditar o contrato supra citado celebrado em **02 de Janeiro de 2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do Contrato n.º. 003/2013, que terminaria em 31 de Dezembro de 2015 conforme 4º Termo aditivo n.º. 554/2014 fica renovado até 31 de Dezembro de 2016 através do 7º Termo Aditivo n.º. 783/2015, solicitado através do Ofício n.º. 041/2015, datado de 29 de Setembro de 2015 emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e autorizado pelo Executivo.


Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEM/UR

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 686.091,03 (Seiscentos e noventa e seis mil, oitenta e um reais e três centavos)

CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
SUBELEMENTO: 3.3.99.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

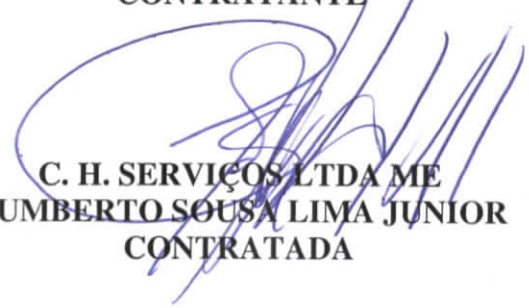
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato celebrado em 02 de Janeiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

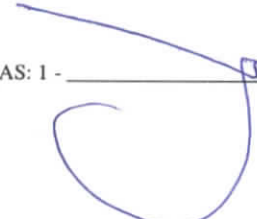
4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 09 de Novembro de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**


**C. H. SERVIÇOS LTDA ME
HUMBERTO SOUSA LIMA JUNIOR
CONTRATADA**


Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 